

PORTARIA Nº 1931/SPO, DE 29 DE JULHO DE 2016.

Revoga a suspensão cautelar da homologação do curso teórico de PP-A do Aeroclube do Maranhão.

O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso V, da Portaria nº 1494/SPO, de 02 de Julho de 2014, considerando o que consta do processo nº 00065.012216/2016-39,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a suspensão cautelar da homologação do curso teórico de Piloto Privado Avião do Aeroclube do Maranhão, localizado no Aeroporto Mal. Hugo da Cunha Machado s/nº, Km 01, BR 135, Bairro Tirirical, CEP: 65.095-600, na cidade de São Luis - MA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

AUDIR MENDES DE ASSUNÇÃO FILHO